



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR

## TERMO ADITIVO Nº 1/2025

### TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 955615/2024

#### 1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

##### a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Secretaria de Abastecimento, Cooperativismo e Soberania Alimentar (SEAB/MDA)

Nome da autoridade competente: Ana Terra Reis

Número do CPF: \*\*394\*\*

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria de Abastecimento, Cooperativismo e Soberania Alimentar

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Decreto de 07 de junho de 2024

##### b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 490070 – Secretaria de Abastecimento, Cooperativismo e Soberania Alimentar / Gestão 001

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 490070 – Secretaria de Abastecimento, Cooperativismo e Soberania Alimentar / Gestão 001

#### 2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

##### a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

Nome da autoridade competente: José Arnóbio de Araújo Filho

Número do CPF:\*\*\*.031.\*\*\*

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED:

Diretoria Acadêmica de Tecnologia da Informação e Gestão – DIATINF/Campus Natal-Central

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: DECRETO DE 24 DE AGOSTO DE 2021, PUBLICADO EM 25 DE AGOSTO DE 2021, EDIÇÃO 160, SEÇÃO 2, PÁGINA

##### b)UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 158155 – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

Número e Nome da Unidade Gestora - UG responsável pela execução do objeto do TED: 26435 - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

#### 3. OBJETO DO TERMO ADITIVO:

Objeto do TED: "Realizar ações de fortalecimento das cooperativas, associações e empreendimentos econômico solidários da agricultura familiar no âmbito do Programa Mais Gestão no Estado do Rio Grande do Norte". O aditivo no valor de R\$ 584.000,00 (quinquinhentos e oitenta e quatro mil reais) é para continuar atendendo as 20 organizações até 16/02/2026.

#### **4. PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA**

a Alteração da vigência do presente TED passará a ser de 01/02/2024 até 16/02/2026.

#### **5. DO VALOR DO TED**

Fica suplementado o valor aditivo de em R\$ 584.000,00 (quinhentos e oitenta e quatro mil reais). O Valor presente TED nº 955615/2024 passa a ser de R\$ 1.584.000,00 (um milhão, quinhentos e oitenta e quatro mil reais).

#### **6. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA**

Os créditos orçamentários suplementados serão provenientes da Ação Orçamentária:

<b>Programa de Trabalho</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>Código</b>	<b>Fonte</b>	<b>PI</b>	<b>Valor (R\$)</b>
10.49101.21.606.1191.21B6 Ação: 21B6 - Assistência Técnica e Extensão Rural PO: 000C - Assistência Técnica e Extensão Rural aos Empreendimentos da Agricultura Familiar.	339039	000C	1000		584.000,00

#### **7. RATIFICAÇÃO**

Ratificam-se os demais itens do TED nº 955615/2024 e condições não alteradas por este Termo Aditivo.

#### **8. PUBLICAÇÃO**

O TED e seus eventuais termos aditivos, que impliquem em alteração de valor ou, ainda, ampliação ou redução de prazo para execução do objeto, serão assinados pelos partícipes e seus extratos serão publicados no sítio eletrônico oficial da Unidade Descentralizadora, no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura, conforme disposto no art. 14 do Decreto nº 10.426, de 2020. As Unidades Descentralizadora e Descentralizada disponibilizarão a íntegra do TED celebrado e do Plano de Trabalho atualizado em seus sítios eletrônicos oficiais no prazo a que se refere o caput.

#### **9. ASSINATURAS**

*Data da assinatura eletrônica.*

Data da assinatura eletrônica.  
Unidade Descentralizada

**JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO**

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

Data da assinatura eletrônica.

Unidade Descentralizadora

**ANA TERRA REIS**

Secretaria de Abastecimento, Cooperativismo e Soberania Alimentar (SEAB)

Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA)



Documento assinado eletronicamente por **Jose Arnobio de Araujo Filho, Usuário Externo**, em 28/04/2025, às 09:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Ana Terra Reis, Secretário(a) de Abastecimento, Cooperativismo e Soberania Alimentar.**, em 30/04/2025, às 09:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:  
[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **41836122** e o código CRC **DC3189BD**.

---

**Referência:** Processo nº 55000.010658/2023-16

SEI nº 41836122